CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

Projeto de Lei nº 253/2024

*"Dá denominação de **Yolanda Cerqueira Gonçalves** ao Pórtico de entrada no distrito de Belisário e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de Pórtico Yolanda Cerqueira Gonçalves, o pórtico de entrada do distrito de Belisário.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de agosto de 2024

Vanderlei Luiz Lopes